



OFICIAL

A handwritten signature in cursive ink, likely belonging to Oscar Bagatini.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 72

A Câmara Municipal de Jacareí, de acordo com o Artigo 34 - III da Lei Organica dos Municipios de 1º de Setembro de 1947, decretá e Eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) Fixa o subsidio do Prefeito Municipal, em 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º) Fixa a importância de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mensais para a verba de " Representação " do Prefeito Municipal.

Artigo 3º) Fixa a importância de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mensais a verba destinada a Viagens, Estadia e Condução do Prefeito Municipal.

Artigo 4º) As despesas com a execução da presente Resolução, serão atendidas por dotações orçamentárias destinadas ao " Subsídio, Representação, Viagens Estadia e Condução do Prefeito Municipal.

Artigo 5º) A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e passará a vigorar em 1º de Janeiro de 1960.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 1959

Oscar Bagatini - Presidente da Câmara
Municipal de Jacareí